



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 104/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Reintegra ao cargo efetivo de
PROFESSOR MUNICIPAL deste ente
público, para servir na Secretaria
Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve,

Considerando, a determinação judicial nos autos do processo de nº **202574200192**, que determinou a reintegração do referido servidor.

N O M E A R

Art.1º. MARCOS FERREIRA DA CRUZ, CPF. nº 103.XXX.XXX-04, para exercer o cargo efetivo de Professor Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 13 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL